# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 442 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004-R$ 0,50


## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 10 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 002/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FLASH CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 27.693,10 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 10 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 020/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01 e 03, no valor total de R$ 49.036,40 (quarenta e nove mil, trinta e seis reais e quarenta centavos); PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao lote 02, no valor total de R$ 29.769,28 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor global de R$ 78.805,68 (setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 008/2004.
Empresa ganhadora: CONSTRUTORA CAGEO LTDA., no valor global de R$ 304.088,25 (trezentos e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Natal, 10 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel

Processo nº: 002684/03
Contrato: nº 008/04
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Maria Aparecida Leite de Oliveira
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial Caps II situado a Av. Rodrigues Alves, 785 - Tirol
Vigência: 02.01.2004 à 31.12.2004
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 3.3.90.36
Fonte: 126
Base Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Maria Aparecida Leite de Oliveiara - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: nº01
Base Legal: Artigo 65 inciso I, Aline b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e Artigo 57, Inciso II da citada Lei.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: POLYRIOS Eletrorefrigeração Ltda
Objeto: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses.
Vigência: 14.02.04 à 13.02.05
Valor Mensal: R$ 10.085,00 (dez mil e oitenta e cinco reais)
Valor Global: R$ 121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126

Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Pela Contratante
Pedro Flavio Queiroz Barbosa Pela Contratada

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.041/04
OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Jean Carlos Lima da Costa
CPF/CNPJ: 010.464.344-70
ENDEREÇO: Rua Alto da Boa Vista, nº 309 Ponta Negra, CEP.: 59.090-310, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Reconhecimento: Jarbas Gomes de Carvalho
Ratificação: Maria Albanisa da Silva

Extrato de Contrato nº 009/2004
Processo nº 00004.041/04
Contratado: Jean Carlos Lima da Costa
Contratante: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36.04, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.031/04
NOME DO CREDOR: MARIA JOSÉLIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 703.136.104-44
ENDEREÇO: Rua Santa Rita, nº 26, Ponta Negra, CEP: 59030-000, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.244.026.2-352
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais)
Reconhecimento: Jarbas Gomes de Carvalho
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Maria Dolores de Oliveira
CPF/CNPJ: 444.667.574-53
ENDEREÇO: Rua Tereza campos, nº 1575, Lagoa Nova, CEP: 59062-530, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.243.024.2-345
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Reconhecimento: Jarbas Gomes de Carvalho
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Jacinta de Fátima Fernandes Vasconcelos
CPF/CNPJ: 036.024.984-17
ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, nº 654, Tirol, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Reconhecimento: Jarbas Gomes de Carvalho
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n° 000085/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: C. M. Produções Artísticas (Turma de Teatro no Trânsito).
Objeto: Realização de 200 (duzentas) apresentações, na área de educação de trânsito, nas escolas da Rede Municipal de ensino, no Programa "Nosso Bairro Cidadão", nas campanhas educativas a serem realizadas nos logradouros públicos, nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, bem como em outras instituições que venham a firmar parcerias com esta Secretaria.
Prazo do contrato: 07 (sete) meses.
Valor global do contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação orçamentária:
Atividade/Projeto 15.451.039.2 525 Educação no trânsito.
Elemento de despesa 3.390.39 Outros serviços de terceiros; Pessoa jurídica.
Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal(RN), 10 de fevereiro de 2004.
Contratante: Elequicina Maria dos Santos.
Contratada: C. M. Produções Artísticas.
Testemunhas: Severina Soares Neta Carneiro e Teles Márcio dos Santos.

---

No Extrato de Termo Aditivo n° 003 ao Contrato n° 003/2002, Processo Administrativo n° 31.858/2001, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06.02.2004, onde se lê: Prazo aditado: 12 (doze) meses, leia-se: 05 (cinco) meses.

Republicado por incorreção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

**Nº DO PROCESSO:** 70.064/04
**NOME DO CREDOR:** MINERAÇÃO CUNHA E COMÉRCIO LTDA.
**CNPJ/CPF:** 70.142.310/0002-07
**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO BASÍLIO, 3182, LAGOA NOVA, NATAL/RN.
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 15.122.001.2-260 **ANEXO:** I **FONTE:** 111
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 **SUB-ELEMENTO:** 02
**VALOR:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

**Nº DO PROCESSO:** 70.095/04
**NOME DO CREDOR:** ME TURISMO E REPRESENTAÇÕES.
**CNPJ/CPF:** 40.797.532/0001-16
**ENDEREÇO:** AV. PRUDENTE DE MORAIS, 4544, LAGOA NOVA, NATAL/RN.
**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 15.122.001.2-260 **ANEXO:** I **FONTE:** 111
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33 **SUB-ELEMENTO:** 99
**VALOR:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N° 70.097/2004
NOME DO CREDOR: Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN.
CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35
ENDEREÇO: Rua Henrique Castriciano, 198, Ribeira, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001.2-259
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 111 ANEXO: I
CONTRATO:
VALOR MENSAL: 10.000,00 (dez mil reais).

RECONHECIMENTO: Thaís Bezerra de Faria
Chefe Departamento Geral
RATIFICAÇÃO: Marilene Rodrigues Dantas
Ordenador da Despesa Secretária

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIÇO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
**CONTRATADO:** Riger Engenharia Ltda.
**OBJETO:** Aditar os itens valores inicialmente contratados para acrescer-lhes os constantes da Planilha Orçamentária, equivalente a R$ 69.166,63 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), que passa a integrar o presente Termo Aditivo, correspondente a Ordem de Serviço n° 012/2003.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**ATIVIDADE:** 15.813.020.1.251
**ELEMENTO:** 4.4.90.51 **SUB-ELEMENTO:** 99
**FONTE:** 181
**ANEXO:** IV
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

**Marilene Rodrigues Dantas** – Contratante
**Riger Engenharia Ltda.** – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
**CONTRATADO:** Leader Comércio e Serviços Ltda.,
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual. Primeiro Aditivo.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Cláusula primeira: o prazo para conclusão para os serviços da Licitação n° 057/02, Tomada de Preço – Processo n° 70.932/03, fica prorrogado por mais **05 meses** contados a partir da data de publicação.
**VALOR ORIGINÁRIO:** R$ 50.917,00 (cinqüenta mil, novecentos e dezessete reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**ATIVIDADE:** 15.452.001.2-263
**ELEMENTO:** 3.3.90.35 **SUB-ELEMENTO:** 99
**FONTE:** 127
**ANEXO:** III
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

**Marilene Rodrigues Dantas** – Contratante
**Leader Comércio e Serviços Ltda.,** – Contratado

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: J A DA CUNHA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de 01 (Hum) Caminhão Carroceria de 7m3.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR MENSAL : Importância de R$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos.). por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: JOSE ARNAUD DA CUNHA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 19 de Janeiro de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: ´PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de Sacos plásticos e detergente Liquido.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato conforme processo licitatório de nº 31.487/03 e carta convite nº 074/2003.
VIGÊNCIA: 01 (Hum) Ano.
VALOR GLOBAL: Importância de R$ 140.040,00 (Cento e quarenta mil, e quarenta reais)
ATIVIDADE: 15.452.001.2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: JOSE CESAR DA COSTA CALADO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 03 de Fevereiro de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA REPRESENTAÇÕES -ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento à prestação de serviço de informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24, Inciso II, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
VIGÊNCIA: 11 (Onze) meses.
VALOR : Importância de R$ 1.400.00 (Hum mil, quatrocentos reais.) mensal.
ATIVIDADE: 15.122.001.2-296
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 09 de Fevereiro de 2004

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma Construtora Marquise S/A situada a Av. Cap. Mor Gouveia, 875, Bom Pastor, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB , através do Processo Nº 52.445/02, o licenciamento ambiental para a implantação de atividades pertinentes a coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS - Lixo Hospitalar) com tratamento através de incineração, em terreno situado na Av. Ranieri Mazzilli s/n no bairro de Felipe Camarão - Natal/Rn ( Zona de Adensamento Básico ). Ficando estabelecido um prazo cinco dias úteis, para qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Cirne Pneus Comércio e Serviço Ltda., CNPJ: 35.304.542/0001-32, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/02/2204, através do Processo Nº. 50.632/04, o licenciamento ambiental para construção de um prédio comercial com dois pavimentos, a ser edificado na Av. Hermes da Fonseca nº 1148 no bairro de Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Constel Construções e Telefonia Ltda, CNPJ: 63.456.172/0002-75, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/02/2004, através do Processo Nº. 50.731/04, o licenciamento ambiental para construção de um edifício residencial, na Rua José Mauro de Vasconcelos nº 1915, no bairro de Capim Macio - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. José Rogério B. de Oliveira, CPF: 227.267.133-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/02/2004, através do Processo Nº. 50722/2004, o licenciamento ambiental para regularização ambiental de um uso comercial localizado na Rua Santo Antonio, esquina com a Avenida dos Xavantes, lote no 01, quadra 02, Loteamento San Vale - Pitimbu, - Natal /RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA ‘A

RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no Site:
http://www.natal.rn.gov.br/dom

# Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

## Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

*Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais*

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

***Endereço D.O.M.***
*Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br*